

PORTARIA Nº.0749/2022, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de diária nº 1317/2022 emitida pela Assessoria de Comunicação - ASCOM, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor **Meirylaine Pereira Bezerra Viegas**, em viagem Institucional para realizar o cerimonial da aula inaugural no campus de Paraíso – To.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Assistente Administrativo **Meirylaine Pereira Bezerra Viegas**, matrícula 4161, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins – To

Período: 19/08/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 19 dias do mês de agosto de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

Fundação Unirg
Publicado no placar
Em 19/08/2022
Regiane Maciel